

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ CONSELHO SUPERIOR DE ADMINISTRAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 479 - DE 08 DE JUNHO DE 1987

EMENTA: Homologa o convênio celebrado entre a Universidade Federal do Pará e a dação Nacional Pró-Memória.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, uso das atribuições que 1he conferem o Estatuto e o Regimento Geral, e em cumprimento à decisão do egrégio Conselho Superior de Administração, em sessão realizada no dia 08.06.87, promul ga a seguinte

RESOLUÇÃO:

- Art. 1º Fica homologado o convênio celebrado entre a Universi dade Federal do Pará (UFPA) e a Fundação Nacional Pro -Memória, objetivando a alocação de recursos nais para dar prosseguimento as obras de montagem do Chale de Ferro; tudo de conformidade com o constante nos autos do Processo nº 1393/87-UFPA.
- Art. 2º Esta Resolução passa a viger a partir da data de aprovação.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 08 de junho de 1987.

Prof. Dr. JOSÉ SEIXAS LOURENÇO Reitor

do Conselho Superior de Administração